

AVISO

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de três postos de trabalho da carreira não revista de Especialista de Informática, grau 1, nível 2 para a Área de Aplicações e Desenvolvimento.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea b) do artigo 7.º, artigo 9.º, n.º 1 do artigo 10.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por despacho autorizador, de 06 de julho de 2023, do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República, para admissão a estágio, para preenchimento de três postos de trabalho de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, da carreira não revista de pessoal de informática, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, como estabelecido no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Área de Aplicações e Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

1 - Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de concurso externo de ingresso, e a sua abertura foi determinada tendo sido verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC), bem como de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

2 - Modalidade de contrato: o concurso externo de ingresso destina-se à ocupação de três postos de trabalho vagos e os que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade do concurso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP.

3 - Prazo de validade: para o possível preenchimento dos lugares vagos existentes e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade de 12 (doze) meses.

4 - Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todos na sua redação atual e Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

5 - Local de trabalho: os postos de trabalho situam-se nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6 - Caracterização geral dos postos de trabalho: os postos de trabalho inerentes ao presente concurso externo de ingresso envolvem o exercício de funções da carreira de Especialista de Informática, tal como descritas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril.

6.1 Os Especialistas de Informática desempenharão funções na Área de Aplicações e Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, competindo-lhes a execução

das seguintes atividades:

- Administração dos sistemas de informação e aplicações de suporte de Ciências;
- Levantamento de requisitos, análise, implementação e manutenção de aplicações web (PHP e Java) e em plataformas de gestão de fluxos de processos;
- Troubleshooting (resolução de tickets).

7 - Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposto terá em conta o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sendo o posicionamento efetuado como Especialista de Informática (grau 1, nível 2), num montante pecuniário de 1.736,86 € (mil setecentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), antecedido de estágio, a que corresponde o montante pecuniário de 1.456,17 € (mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos), de acordo com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.

8 - Requisitos de admissão:

8.1 - Requisitos gerais: Os candidatos deverão ser detentores, até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão do presente concurso externo de ingresso, dos seguintes requisitos gerais de admissão, previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos habilitacionais: Formação académica de nível de licenciatura no domínio da informática, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, no caso do grau de licenciatura ou grau superior ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação atual.

8.3 - Requisitos preferenciais:

- Experiência em desenvolvimento PHP;
- Experiência em desenvolvimento Java;
- Experiência em ferramentas de controlo de versões (Git/Gitlab);
- Experiência em testes unitários;
- Experiência em levantamento de requisitos;
- Conhecimentos em frameworks PHP (Laravel, CakePHP);
- Conhecimentos em tecnologias de front-end (Javascript, HTML5, CSS3);
- Conhecimentos em frameworks Javascript (VueJS);
- Conhecimentos em SOAP/XML, REST/JSON, SQL;
- Conhecimentos em bases de dados (MySQL, MariaDB, SQL Server);
- Conhecimentos em modelação de processos utilizando BPMN;
- Prática na utilização da plataforma Bonitasoft para modelação de processos.

8.4 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente concurso.

8.5 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das candidaturas.

8.6 - Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, alterado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento decorre entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem vínculo de emprego público, por despacho autorizador de 17 de maio de 2023 do Reitor da Universidade de Lisboa.

9 - Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 - Forma e local de apresentação da candidatura:

10.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão a concurso, disponível em www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4330, preferencialmente, em suporte eletrónico, para o endereço de e-mail docsdrh@ciencias.ulisboa.pt. Os candidatos podem, também, enviar as candidaturas em suporte papel, mediante requerimento de admissão a concurso, entregue pessoalmente no Gabinete de Gestão Documental, Arquivo e Expediente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso para: Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Campo Grande - 1749-016 Lisboa.

10.2 - O requerimento de admissão, datado e assinado, deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde conste as funções que já exerceu e as que exerce, com indicação dos respetivos períodos de tempo e as atividades relevantes;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias (licenciatura no domínio da informática);
- c) Certificados comprovativos das habilitações profissionais e das formações realizadas (especializações, seminários, cursos e ações de formação realizados, com a indicação das respetivas durações).

10.3 - A não apresentação dos documentos acima enumerados impossibilita a admissão do candidato ao presente concurso externo de ingresso, implicando a sua exclusão do mesmo. O não preenchimento ou o incorreto preenchimento dos elementos relevantes no requerimento determina a exclusão do candidato do concurso. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso.

11 - Métodos de seleção:

11.1 - Nos termos do artigo 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os métodos de seleção são os seguintes:

- 1.ª Fase - provas de conhecimentos gerais e específicos (PC), com carácter eliminatório;
- 2.ª Fase - entrevista profissional de seleção (EPS).

12 - Prova de conhecimentos (PC): A prova de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, terá a ponderação

de 70% e realizar-se-á em data e hora a divulgar oportunamente, sendo os candidatos convocados nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

A Prova é escrita, sem possibilidade de consulta de documentação ou legislação, de natureza teórica e de realização individual, efetuada numa só fase, em suporte de papel, com a duração de 60 minutos, e versará sobre os temas a que se reportam a documentação e diplomas que se seguem, bem como sobre as alterações legislativas ou regulamentares que sobre eles tenham recaído e/ou venham a recair até à data da realização da prova, cuja legislação é a seguinte:

- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;
- Despacho Normativo n.º 14/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio, na sua redação atual - Estatutos da Universidade de Lisboa;
- Despacho n.º 11913/2021, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 02 de dezembro - Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Despacho n.º 602/2022, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 10, de 14 de janeiro - Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual - Código do Procedimento Administrativo;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual - Código de Trabalho;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual - Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública.

Bibliografia específica:

- <https://www.php.net/docs.php>
- <https://docs.oracle.com/en/java/javase/16/>
- <https://git-scm.com/doc>
- <https://restfulapi.net/>
- <https://www.json.org/json-en.html>
- <https://dev.mysql.com/doc/>
- <https://www.bpmn.org/>

13 - Entrevista profissional de seleção (EPS) - os candidatos admitidos à 2.ª fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, relacionados com a qualificação e experiência profissionais necessárias ao exercício das funções abrangidas na área do conteúdo profissional dos lugares a prover e nas comuns a todos os funcionários públicos, sendo ponderados os seguintes fatores:

- a) Comunicação
- b) Iniciativa e autonomia
- c) Relacionamento interpessoal
- d) Trabalho de equipa e cooperação
- e) Responsabilidade e compromisso com o serviço
- f) Adaptação e melhoria contínua
- g) Análise da informação e sentido crítico

A entrevista profissional de seleção terá a ponderação de 30% e realizar-se-á em data e hora a

notificar aos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

14 - A classificação final dos candidatos (CF) - resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, de acordo com a fórmula abaixo indicada, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

$$CF = PC \times 70\% + EPS \times 30\%$$

14.1 - Será elaborada uma lista de ordenação final dos candidatos. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

15 - Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 - Publicitação dos resultados - As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas de acordo com o estabelecido nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e divulgadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4330.

17 - Estágio:

17.1 - O Estágio para ingresso nas carreiras de informática tem caráter probatório e a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;

17.2 - O estagiário aprovado com a classificação final de estágio não inferior a 14 valores será contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, passando a ser remunerado pela categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2.

18 - Composição e identificação do júri:

Presidente: Hugo Alexandre Tavares Miranda, Subdiretor para a Inovação, Qualidade e Tecnologia da FCUL;

1.º vogal efetivo: Paulo Jorge Tavares Bastos, Coordenador da Área de Serviços e Servidores da FCUL;

2.º vogal efetivo: Anabela de Almeida Pereira, Coordenadora do Gabinete de Pessoal Não Docente e Bolseiros da FCUL;

1.º vogal suplente: Pedro Miguel Raminhos Ribeiro Botas, Coordenador da Área de Redes e Comunicações da FCUL;

2.º vogal suplente: Filomena Maria Dias Marçal Ramos, Técnica Superior do Gabinete de Pessoal Não Docente e Bolseiros da FCUL.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

06 de julho de 2023 - O Diretor, Prof. Doutor *Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

(Hugo Alexandre Tavares Miranda)

(Paulo Jorge Tavares Bastos)

2.º Vogal Efetivo

(Anabela de Almeida Pereira)